Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo/Agência Peixe Vivo
Ata da 13ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração
Belo Horizonte (MG) / Videoconferência
09 de março de 2023

Aos nove dias de março de 2023, às 09h00min, os membros do Conselho de Administração da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo/Agência Peixe Vivo (CA APV), se reuniram para a realização da 13ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, através de um encontro híbrido, na sede da AGB Peixe Vivo (R. Carijós, 166 – Centro - Belo Horizonte, MG) e via videoconferência via *Google Meet (Link* de acesso: https://meet.google.com/dod-crrj-pje*)*, com a participação de representantes da Agência Peixe Vivo (APV); representante do Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM) e representantes da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA). **Participaram os seguintes conselheiros:** Nelson Cunha Guimarães, representando a Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA); Jadir Silva de Oliveira, representando a Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (FIEMG); Gustavo Henrique Costa Simões, representando a Cia de Fiação e Tecidos Cedro e Cachoeira; Luiz Cláudio de Castro Figueiredo, representando a VALE SA; Valter Vilela Cunha e Odorico Pereira de Araújo, como membros independentes; e o Sr. Samuel Barreto como representante da sociedade civil. **Participaram também**: Representando APV: Berenice Coutinho Malheiros dos Santos, Diretora Geral Interina e Gerente da Administração e Finanças; Thiago Campos, Gerente de Projetos; Tais Passos Guimarães, Coordenadora Jurídica; Amanda Fernandes Pinto, estagiária da Gerência de Integração; Alcione Eneida Santos, analista da Gerência de Gestão Estratégica; José Eustáquio, Coordenador Administrativo da Gerência de Administração e Finanças; Daniel Brito, Analista da Gerência de Integração; Monique Leite, estagiária do setor jurídico. Representando a ANA: Sr. Humberto Cardoso Gonçalves, Superintendente da Superintendência de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e às Agências Infranacionais de Regulação do Saneamento Básico (SAS); Sra. Flávia Simões Rodrigues, fiscal do CG Nº 028/ANA/2020; e Sra. Grace Matos, coordenadora da SAS. Representando o Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM): Marcelo da Fonseca, diretor geral. ***Item 1. Abertura e verificação de quórum.*** Confirmada a verificação do quórum, o presidente interino do Conselho de Administração da Agência Peixe Vivo, Sr. Nelson Cunha Guimarães, assume os trabalhos, deseja boas-vindas aos presentes, informa que a partir das 10h a reunião contará com a participação dos Sres. Marcelo Fonseca, representando o IGAM e Humberto Cardoso, representando a ANA, para tratar de assuntos importantes e pertinentes ao CA APV. Tendo em vista a vacância no cargo de Gerência de Gestão Estratégica, que tem por função a ocupação da posição de Secretaria do Conselho, os conselheiros elegem por unanimidade a Sra. Tais Guimarães como secretária *ad hoc* para esta reunião, cujas responsabilidades serão a elaboração da ATA e organização dos encaminhamentos do encontro. ***Item 2. Informação gerais. (a) Grupo de Trabalho para elaboração de proposta de alteração do Estatuto Social e do Regimento Interno da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo/Agência Peixe Vivo.*** Antes de adentrar a pauta, o Sr. Nelson Guimarães apresenta ao Conselho e dá as boas-vindas ao novo integrante, representante da sociedade civil, Sr. Samuel Barreto, que, na sequência, apresenta-se brevemente. Feito isso, a Sra. Tais Guimarães informa que o Grupo de Trabalho (GT) para elaboração de proposta de alteração do Estatuto Social e do Regimento Interno da APV foi instituído pela Resolução N° 11, de 13 dezembro de 2022, em que se estabelece um prazo de 90 dias para a conclusão de seus trabalhos e apresentação de uma proposta, o qual se esgotará no dia 13/03/2023 sem que os trabalhos sequer fossem iniciados. Após o presidente interino do Conselho solicitar, a secretária *ad hoc* faz uma contextualização sobre a criação deste GT, que teve como principal objetivo alterar os normativos para abranger o Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba (CBH Paraopeba). Além disso, a secretária *ad hoc* explica que se trata de uma excelente oportunidade para modificar algumas questões, no Regimento Interno e Estatuto Social, que tem se tornado obsoletas e vêm sendo questionadas pelos conselheiros, ao decorrer das reuniões. Criado para trabalhar em conjunto e de forma multidisciplinar, esse GT não conseguiu dar andamento às suas atividades, em decorrência do cenário de transição vivenciado pela Agência, posto que logo após a criação do grupo, em 23/12/2023, o então presidente do conselho de administração determinou que o início dos trabalhos deveria aguardar a reunião do Conselho de Administração prevista para o fim do mês de janeiro. Em seguida, a secretária *ad hoc* reitera que cabe ao CA APV apenas a elaboração de uma proposta, uma vez que é de responsabilidade da Assembleia Geral da APV aprovar e alterar os documentos supramencionados. A coordenadora jurídica da APV ainda reforça que, na sua percepção, não é só possível iniciar os trabalhos neste momento, como entende ser necessário, dada a complexidade da matéria. Tendo isso em vista, a Sra. Tais Guimarães propõe uma metodologia para a condução dos trabalhos do GT, baseada, em um primeiro momento, na divisão por tópicos ou eixos temáticos e, posteriormente, na divulgação destes para todos os associados a fim de que eles possam realizar suas contribuições. Na oportunidade, o Sr. Nelson Guimarães em oposição ao que a Sra. Tais Guimarães propõe, sugere que, primeiramente, o GT construa uma minuta e a partir desta, seja realizada uma consulta aos associados para que eles façam suas contribuições - o que, na sua

opinião, otimizaria os trabalhos. Em concordância, os demais conselheiros aprovam a realização dos trabalhos na forma como o Sr. Nelson Guimarães propôs. Logo após os conselheiros debaterem a respeito do prazo para a execução das atividades do GT, a Sra. Tais Guimarães coloca para votação a prorrogação, em 90 dias, para conclusão das atividades do Grupo de Trabalho instituído pela Resolução nº. 11, de 13 de dezembro de 2022, para elaboração de proposta de alteração do Estatuto Social e do Regimento Interno da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo/Agência Peixe Vivo, a qual é unanimemente aprovada e lavrada através da Resolução Nº 18/2023. ***(b) Resposta do Conselho de Administração da APV ao Ofício SEC CBHSF Nº 002/2023.*** Logo após o presidente interino do CA APV introduzir a pauta, informando que o Conselho precisa responder ao Ofício enviado pelo Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CBHSF), o Sr. Gustavo Simões diz que há diversas possibilidades de respostas a serem dadas ao CBHSF. Considerando que além do Ofício SEC CBHSF Nº 002/2023, existem os ofícios encaminhados, um deles pelo CBH Verde Grande, os Conselheiros concluem ser mais pertinente definir uma resposta aos documentos após a reunião conjunta com os Sres. Marcelo Fonseca e Humberto Gonçalves. ***Item 5. Aprovação da ata da 10ª reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada em 26 de janeiro de 2023. Item 6. Aprovação da ata da 11ª reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada em 31 de janeiro de 2023. Item 7. Aprovação da ata da 12ª reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada em 03 de fevereiro de 2023***. Na oportunidade, o Sr. Valter Vilela sugere que seja realizada uma inversão de pauta, antecipando a aprovação das atas das três últimas reuniões, dada a importância dos documentos. Em contrapartida, o Sr. Gustavo Simões diz que em virtude dessa importância, esses pontos deveriam ser tratados posteriormente, para que os conselheiros pudessem fazer suas leituras minunciosamente. Assim, por unanimidade, o CA APV, após aprovar a inversão de pauta, delibera pela postergação dos pontos de pauta *"Aprovação da ata da 10ª reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada em 26 de janeiro de 2023."*, *"Aprovação da ata da 11ª reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada em 31 de janeiro de 2023."* e *"Aprovação da ata da 12ª reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada em 03 de fevereiro de 2023."* para a próxima reunião do Conselho, que realizar-se-á no dia 24 de março de 2023. ***Item 3. Avaliação e deliberação sobre o OFÍCIO Nº 1/2023/FS/ANA - Assunto: Designação do Diretor Geral da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo.*** Com o Ofício Nº 1/2023/FS/ANA projetado para a apreciação dos conselheiros, a Sra. Tais Guimarães faz uma breve consideração sobre o objetivo do documento e, na sequência, explica que o CA APV tem um prazo para manifestar defesa à advertência anexa ao documento, data que precisa ser alinhada com a ANA. Na oportunidade, o Sr. Gustavo Simões questiona à Sra. Tais Guimarães se, mesmo acatando às recomendações feitas pela ANA, o Conselho possui argumentos para solicitar a retirada da advertência. Em resposta, a Sra. Tais Guimarães informa que o Conselho tomou sua decisão baseado na informação de que o indicado havia solicitado seu desligamento dos Comitês de Bacia Hidrográfica (CBHs) e Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos (CERH) previamente a sua indicação. Após concordarem que as decisões do CA APV foram balizadas com as informações que ele dispunha à época da designação, os conselheiros manifestam seu desconforto com a advertência. Em seguida, o Sr. Nelson Guimarães informa que entrou em contato com o Sr. Maciel de Oliveira, presidente do CBHSF, para agendar uma reunião de esclarecimento entre as instâncias - CBHSF e CA APV – que ocorrerá em um momento posterior à presente reunião. Na oportunidade, o Sr. Samuel Barreto pergunta aos demais membros do Conselho se houve uma ampla divulgação da vaga para ocupar a Diretoria Geral da APV, e, em resposta, o Sr. Nelson Guimarães informa que embora essa seja uma boa prática, ela foi descartada, pois o CA APV optou por indicar um candidato – dos dois que se manifestaram - que ele compreendia ser qualificado para ocupar a vaga, também levando em consideração a necessidade da definição da situação em um tempo hábil. Ademais, o representante da sociedade civil questiona sobre as vulnerabilidades resultantes do processo adotado pelo CA ADM. Em resposta, a Sra. Tais Guimarães informa que em termos de legalidade não há vulnerabilidade, dada a autonomia da instância, mas, como o Contrato de Gestão (CG) é composto por diferentes partes, se porventura uma delas se sentir prejudicada em relação aos seus interesses e obrigações contratuais, isso acarretaria em vulnerabilidade. Complementando, o Sr. Gustavo Simões faz uma recapitulação das repercussões e diz que, em um primeiro momento, a justificativa – tanto da ANA, quanto do CBHSF – pautava-se no descumprimento da Resolução Nº 28, que diz respeito à abertura de processo amplo de divulgação, todavia, tal justificativa fora superada, conforma consta no Ofício Nº 1/2023/FS/ANA. Contudo, na atual conjuntura, a alegação diz respeito à questão de vinculação do Sr. Deivid de Oliveira aos CBHs e CERHs à época em que fora nomeado diretor geral da APV. O representante da Cia de Fiação e Tecidos Cedro e Cachoeira, reitera que a decisão do Conselho foi pautada nas informações que estavam ao seu

alcance, ou seja, que as solicitações de desligamento já haviam sido realizadas. Uma vez que os representantes da ANA e IGAM se encontram presentes reunidos na sede da APV, eles são convidados a adentrarem à sala onde a reunião está sendo realizada. Entrementes, o Sr. Nelson Gonçalves agradece a presença dos convidados, dá-lhes às boas-vindas e discorre brevemente sobre a situação do CA APV. Na sequência, ele sugere que todos façam uma breve apresentação, o que é feito na sequência. Finalizada as apresentações, o Sr. Humberto Guimarães justifica, brevemente, a presença dos representantes da ANA nesta reunião, que, segundo ele, foi motivada pela série de acontecimentos recentes, cuja finalidade é a conciliação entre as partes. Em suas palavras, o superintendente da SAS ressalta a necessidade de alinhamento entre as partes contempladas pelo CG – ANA, APV e CBHSF – e a integração entre a ANA e o IGAM, respeitando suas respectivas autonomias. Em complemento, o Sr. Marcelo Fonseca reafirma a importância dessa integração e fala sobre os desdobramentos envolvidos nas decisões tomadas em relação ao CG Nº 028/ANA/2020, em relação ao IGAM. O presidente interino do CA APV expõe e ressalta a situação de insegurança enfrentada pelo CA APV frente aos questionamentos impostos e, principalmente, a advertência, considerando que a instância foi cautelosa em respeito ao atendimento aos aspectos legais adotados para tomarem sua decisão, cuja qual foi pautada na perspectiva de reestruturação da APV e respeito a autonomia do CA APV. Em seguida, o Sr. Nelson Guimarães contextualiza o processo da candidatura do Sr. Deivid de Oliveira até sua indicação ao cargo de Diretoria Geral da APV, medida que levou em consideração seus conhecimentos técnicos e sua experiência, avaliados pelo Conselho no decorrer das reuniões. Em continuidade, ele lembra as repercussões após a designação, ressaltando que elas são de conhecimento de todos e levando essas reverberações em consideração, informa que o Conselho achou mais prudente suspender a Resolução CA APV Nº 14/2023 que designa o Sr. Deivid de Oliveira como diretor geral da APV, através da Resolução CA APV *Ad referendum* Nº 16/2023, até que a situação fosse solucionada. Posto isso, ele relata que foi surpreendido – assim como os demais conselheiros - pela advertência recebida, a qual se estende a toda a Agência e não apenas ao Conselho de Administração. Por fim, o presidente interino do Conselho reafirma a suspensão do processo e fala sobre a necessidade de expandir o diálogo aos CBHs, que será realizada posteriormente a esta reunião. Novamente, ele discorre sobre a insegurança posta à instância diante dos questionamentos e da advertência, que, segundo ele, geram desmotivação para a continuidade das atividades do Conselho. Após solicitar a fala, o Sr. Gustavo Simões explica que a necessidade de acelerar o processo foi em função dos desfalques no corpo da equipe da APV, principalmente no que diz respeito à vacância do cargo de Gerente de Gestão Estratégica e a ausência da Sra. Rúbia Mansur, em cumprimento ao seu período de licença maternidade. Assim, segundo ele, a resolução foi tomada respeitando a todos os requisitos impostos, tendo em mente o desligamento do Sr. Deivid de Oliveira de todos os Conselhos e CBHs, sob a perspectiva de autonomia do CA APV e levando em consideração a confiança unanime dos conselheiros depositada ao nome indicado. Ademais, ele reitera que designar um nome desconhecido para ocupar um cargo de confiança, como o de Diretoria Geral, é complexo e, tendo isso em vista, no momento mencionado, o Sr. Deivid de Oliveira – que ele afirma conhecer há anos – mostrava-se uma pessoa qualificada e de confiança para o exercício do ofício, pensando também no melhor para a Agência. Dito isso, ele manifesta a insegurança posta ao Conselho diante dos contentamentos, o que, ao seu ver, burocratiza os processos de tomada de decisão da instância. Na oportunidade, o Sr. Valter Vilela, afirma que, como membro independente, sente-se constrangido em virtude da advertência imposta à APV. Com a palavra, o Sr. Humberto Gonçalves reitera que não há inimizade entre as instâncias reunidas e reforça a necessidade de estabelecer uma parceria entre as instituições. Na sequência, ele questiona ao Conselho se o momento de instabilidade – relatado pelo Sr. Gustavo Simões – seria o mais oportuno para o desligamento da Sra. Célia Fróes. Em resposta, o Sr. Gustavo explica que esse processo se iniciou por volta de dois, três anos e que, em dezembro de 2022, os conselheiros acreditaram ser o momento ideal para dar prosseguimento ao processo de reestruturação, porém, ele informa que o CA APV não possuía dimensão das adversidades que estariam por vir. Em contrapartida, o Sr. Humberto Guimarães reconhece o desempenho da APV em 2022 e exalta a execução dos quase 55 milhões pelo CBHSF em 2022 - que, ao seu ver, não é algo fácil - e posto isso, reforça sua incompreensão em relação à estagnação afirmada pelo Conselho. Em seguida, o i. superintendente da SAS recapitula seus diálogos com o Sr. Deivid de Oliveira, em que ambos haviam consentido o agendamento de uma reunião – planejada para ocorrer em 02 de fevereiro de 2023 - com o CA APV para que a ANA pudesse acompanhar o processo de indicação para novo diretor geral, tendo em vista que a decisão infere diretamente no CG firmado. Embora tenha sido este o combinado, o Sr. Humberto Guimarães informa que foi surpreendido ao receber o ofício de designação do Sr. Deivid de Oliveira ao cargo de Diretoria Geral da APV e, após o exposto, surgiram diversos questionamentos, que, ao seu ver,

poderiam ter sido evitados. O Sr. Humberto Guimarães ainda explica que, tendo o Conselho tomado sua decisão por meio da Resolução CA APV Nº 14/2023 - ela foi submetida à Procuradoria Federal (PF), que, após análises, apontou as irregularidades que contam no currículo e atestados comprobatórios do nome indicado no que tange a participação em CERHs e CBHs. Dado o exposto, o Sr. Nelson Guimarães declara que é importante que o Conselho avance na questão e, levando isso em consideração, pergunta ao Sr. Humberto Guimarães se ele poderia relatar o encontro realizado, no dia anterior, entre a Diretoria Colegiada do CBHSF (DIREC CBHSF) e a SAS, com destaque às colocações da DIREC frente à situação. Em resposta, o i. superintendente da ANA cita as palavras mencionadas pelo presidente e secretário do CBHSF, os quais se sentiram insatisfeitos e desrespeitados; e dadas as circunstâncias, acham conveniente agendar uma reunião entre o CA APV, a DIREC CBHSF e a SAS ANA, em 11 de abril de 2023, em Brasília (DF). Os conselheiros demonstram preocupação em relação ao prazo, que julgam longo, mas o Sr. Humberto Guimarães reitera que é importante manter a cautela para a resolução do problema. Na oportunidade, o Sr. Gustavo Simões diz compartilhar dos mesmos sentimentos expressados pelos membros da DIREC mencionados, somados a falta de autonomia e instabilidade. Direcionada ao Sr. Gustavo Simões, a Sra. Flávia Simões explica que, como acompanhou o CBHSF no processo de contratação da APV para lhe prestar apoio executivo, ela compreende as reivindicações do Comitê. Sendo assim, ela relata que no processo mencionado, foi instituído um GT para a avaliação da equipe da APV e isso foi levado em consideração para a escolha da AGB Peixe Vivo como Entidade Delegatária, portanto, se o CBHSF se sentir lesionado pela decisão tomada pelo Conselho, ele tem direito de reincidir o CG. Após solicitar a palavra, o Sr. Samuel Barreto indaga à ANA sobre os possíveis caminhos para ajustar a condução do processo e reestabelecer o histórico de bom relacionamento entre os entes do Contrato. Em resposta, o Sr. Humberto Guimarães reforça a necessidade de manter cuidado na condução do processo e propõe que o CA APV, em um primeiro momento, elabore uma minuta com suas argumentações e justificativas para a advertência, solicitando sua remoção – considerando que ela é prejudicial para a Agência – caso seja do interesse do Conselho. Dito isso, os conselheiros debatem acerca das justificativas, tomando como suporte a data do pedido de desligamento. A Sra. Tais Guimarães explica, com base na advertência, que existem dois caminhos possíveis: acatar a recomendação e questionar a advertência ou questionar a advertência sem acatar a recomendação, cabendo ao Conselho tomar essa decisão. Em um segundo momento, o Sr. Humberto Guimarães sugere que seja feita uma reavaliação da capacidade técnica do Sr. Deivid de Oliveira, tendo em vista as considerações postas na advertência anexa ao Ofício Nº 1/2023/FS/ANA, além da complexidade e responsabilidade exigidas pelo cargo. Posto isso, o Sr. Gustavo Simões diz que a questão concernente à qualidade técnica do nomeado deveria ser questionada *à posteriori,* à medida em que a pessoa fosse exercendo sua função e demonstrando eficiência. Ressalta ainda sua a insegurança em relação a questionamentos dessa natureza, pois, se o CA APV manter sua decisão, posteriormente o CBHSF pode vir a reincidir o CG, sob justificativa de não estar de acordo com o nome indicado. Considerando a fala do Sr. Gustavo Simões, a Sra. Flávia Simões reforça a importância de o Conselho manter um diálogo com o Comitê e incluí-lo em suas decisões, o que é questionado pelo Sr. Gustavo Simões, pois isso implica na perda de autonomia da instância. A Sra. Grace Matos diz que, no seu entendimento, a questão não é sobre o Comitê participar diretamente da escolha, mas sim sobre estar em consonância aos trâmites exigidos. O Sr. Gustavo Simões questiona a Sra. Grace Matos se, em termos práticos, seria possível do CA APV manter sua decisão de designação do Sr. Deivid de Oliveira ao cargo de diretor geral da APV e a coordenadora da SAS informa que não, pois possivelmente a capacitação técnica do indicado pode vir a ser questionada, o que é complementado pelo Sr. Humberto Guimarães ao dizer que o cargo envolve a execução de mais de 120 (cento e vinte) milhões de reais e não acredita que o Sr. Deivid de Oliveira possua requisitos suficientes para exercê-lo. Ademais, o superintendente da ANA relata o desgaste que a situação implica, citando o exemplo da abordagem que sofreu em uma viagem de cumprimento de agenda em Natal (RN), onde algumas pessoas o questionou sobre a situação da APV; posto isso, ele reforça a necessidade de resolver da melhor maneira possível a situação. O Sr. Marcelo Fonseca reforça ao Conselho que ele deve se preparar para a reunião conjunta programada para o dia 11 de abril de 2023. Esgotando-se o assunto, os representantes da ANA e do IGAM se despedem de todos os presentes na reunião e se retiram da sala. Após a saída dos convidados, o Presidente Interino Conselho informa que será realizada uma reunião interna dos conselheiros para discussão do item de pauta e solicita a retirada dos representantes da APV da sala de reunião. Os colaboradores da APV retornam à reunião e, na sequência, o Conselho, por unanimidade, referenda a Resolução Ad referendum Nº 16/2023, que "susta por tempo indeterminado os efeitos da Resolução do Conselho de Administração nº. 14, de 31 de janeiro de 2023"; deliberam sobre as diretrizes para elaboração da defesa da pena de advertência aplicada, tendo sido

definido que, na mesma manifestação, seria ao final requerido um pronunciamento da ANA acerca da qualificação técnica do Sr. Deivid Lucas de Oliveira. Como encaminhamento, foi deliberado que a minuta de defesa da pena de advertência seria elaborada pela assessoria jurídica da Agência Peixe Vivo e enviada previamente para análise e aprovação dos conselheiros. ***Item 4. Deliberação sobre a permanência no cargo do atual Gerente Interino da Gerência de Gestão Estratégica da Agência Peixe Vivo, José Eustáquio da Silva Júnior.*** Iniciada a discussão acerca da permanência ou não do Sr. José Eustáquio da Silva no cargo de gerente de gestão estratégica, o próprio Sr. José Eustáquio inicia agradecendo aos conselheiros pela confiança depositada para que ele assumisse o cargo, contudo, devido a questões de âmbito pessoal, ele não poderá continuar no exercício da função. Posto isso, a Sra. Tais Guimarães informa que existem duas possibilidades de contratação para a Gerência de Gestão Estratégica: a indicação via Diretor Geral APV com aprovação do Conselho de Administração ou através de um processo seletivo. Diante disso, o Sr. Nelson Guimarães informa que verificará com a Sra. Berenice Coutinho se existe a indicação de um nome, caso não, será necessário a abertura de um processo. ***Item 5. Recomposição do Conselho de Administração da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo.*** O presidente interino do Conselho manifesta sua preocupação em relação ao esvaziamento da instância, em que há vacância nas cadeiras destinadas a um membro independente e a um membro representante da sociedade civil. Posto isso, ele propõe a indicação do Sr. Marcelo de Deus como membro independente, que, na sua concepção é uma pessoa com bastante técnica e competência para desempenhar as atividades do Conselho – o que é reafirmado pelo Sr. Jadir de Oliveira. Em relação à vaga destinada à sociedade civil, o Sr. Nelson Guimarães diz que não há nenhum nome em mente, mas sugere que a indicação seja estendida ao CBHSF. Após solicitar a fala, o Sr. Samuel Barreto reitera a importância da representatividade dentro do Conselho e diz que é necessário se atentar aos aspectos de gênero. Em complemento, o Sr. Nelson Guimarães reforça essa importância e complementa que o Conselho se atenhas às questões raciais, que são sumariamente importantes também. Assim, ele reforça que ao ser feito o convite ao CBHSF, será solicitado que o órgão se atenha a essas questões, em prol de garantir a diversidade na instância. ***Item 6. Processo eleitoral do Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração.*** O Sr. Nelson esclarece que de acordo com o Estatuto Social da Agência Peixe Vivo, o presidente interino tem a atribuição de convocar a eleição de presidente e vice-presidente no prazo de 60 (sessenta) dias, que vence no próximo dia 26/03/2023. A Sra. Tais Guimarães argumenta que, de acordo com o seu entendimento, existe um impedimento fático para convocar as eleições, é imprescindível regularizar a representação do CA para eleição do presidente e vice. Recomenda que o CA não realiza a eleição enquanto não regularizar sua composição, na forma prevista no estatuto e lembra que o art. 16 do Estatuto Social determina que no caso de vacância em cargo do Conselho, caberá ao próprio Conselho indicar um representante interino para preencher o cargo até a próxima Assembleia Geral, ocasião em que esta poderá referendar ou não o nome do conselheiro. O trabalho do Sr. Nelson na presidência do Conselho de Administração é reconhecido e aclamado por todos. Os conselheiros externam ciência das circunstâncias que impedem que o Sr. Nelson continue na presidência. A Sra. Tais Guimarães relembra que desde outubro de 2021 o Sr. Nelson vem se esforçando para dar o suporte necessário para o conselho apesar das suas limitações. No entanto, os demais conselheiros informam seus impeditivos para ocupar a presidência do conselho, ainda que interinamente. Diante dessas circunstâncias, o Sr. Nelson, mais uma vez, demonstra a solicitude com os trabalhos do conselho, permanecendo no cargo até a convocação das novas eleições, o que fica definido para o último dia do prazo estipulado pelo estatuto social para que seja possível ganhar o máximo de tempo para recompor o conselho. O Sr. Gustavo Simões manifesta seu descontentamento e informa que pode deixar seu cargo no conselho à disposição para que seja indicado outro representante dos usuários com o potencial de assumir a presidência do conselho. ***Item 7. Assuntos Gerais.*** Nenhuma manifestação quanto a esse item de pauta. ***Item 8. Encerramento.*** Uma vez não havendo mais assuntos a serem debatidos, o presidente interino do Conselho de Administração da Agência Peixe Vivo agradece a participação de todos os presentes e às 14h20min, encerra a reunião, da qual eu, Tais Passos Guimarães, secretária *ad hoc*, lavrei esta ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo presidente interino do Conselho e Administração e por mim.

Nelson Cunha Guimarães
Presidente Interino do Conselho de Administração da Agência Peixe Vivo

Taís Passos Guimarães
Secretária *ad hoc*